



PORTARIA Nº 61/2024

"Concede férias ao servidor lotado na Secretária Mul. de Administração especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada as férias ao servidor **BISMARQUES TAVERNIS ALENCAR**, lotado na Secretária Mul. de Saúde deste município, férias referente ao ano 2022/2023. A serem gozadas a partir de **01/04/2024** á **30/04/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos..

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 25 de Março 2024.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.paudarco.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-373097-090420241928541134**